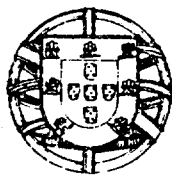


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

II SÉRIE — NÚMERO 38



JORNAL OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 6\$00

Quinta-feira, 6 de Novembro de 1980

Suplemento

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despachos

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despacho Conjunto

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despachos

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho

Nos termos do n.º 2 do art.º 9.º do Decreto Regional n.º 1/76, de 7 de Setembro:

EDUARDO GIL MIRANDA CABRAL, natural da

freguesia de Matriz, concelho de Ponta Delgada, titular do Bilhete de Identidade n.º 398954, emitido em 12 de

Outubro de 1979, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, Chefe de Repartição da Secretaria-Geral da Presidência do Governo, nomeado, em comissão de

serviço, a partir desta data, Chefe de Gabinete do Presidente do Governo Regional dos Açores.

Presidência do Governo, 22 de Outubro de 1980. —

O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.

Despacho

Nos termos do n.º 1 do art.º 9.º do Decreto Regional n.º 1/76, de 7 de Setembro:

MARIA NATÁLIA DE SOUSA BORBA VIEIRA ALMEIDA E SOUSA, natural da freguesia de S. Sebastião, concelho de Ponta Delgada, titular do Bilhete de Identidade n.º 1342026, emitido em 26 de Janeiro de 1978, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, Técnico Auxiliar Principal, nomeado, em comissão de serviço, a partir desta data, Secretária Particular do Presidente do Governo Regional dos Açores.

Presidência do Governo, 22 de Outubro de 1980, O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despacho Conjunto

Nos termos do artigo 9.º do Decreto Regional n.º 1/76, de 7 de Outubro, é nomeado Adjunto do Secretário Regional dos Transportes e Turismo, Mariano Soares Lopes, Comandante da Marinha Mercante, portador do Bilhete de Identidade n.º 335130, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 9 de Março de 1970, em regime de requisição, de acordo com as disposições contidas no n.º 1 do Decreto Regional n.º 8-77/A, de 17 de Maio.

Presidência do Governo e Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 22 de Outubro de 1980. — O Presidente do Governo Regional dos Açores, *João Bosco Mota Amaral*. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 15.º do Decreto Regional n.º 3/76, de 31 de Dezembro, da Assembleia Regional dos Açores:

Licenciado PEDRO DOS REIS PEDROSO DE LIMA, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, titular do Bilhete de Identidade n.º 2184982, emitido em 23 de Janeiro de 1978, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, Técnico Superior de 1.ª Classe do quadro do pessoal da Secretaria Regional da Administração Pública, nomeado, em comissão de serviço, a partir desta data, Chefe de Gabinete do Secretário Regional da Administração Pública.

Secretaria Regional da Administração Pública, 22 de

Outubro de 1980. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.

Despacho

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 15.º do Decreto Regional 3/76, de 31 de Dezembro, da Assembleia Regional dos Açores:

MARIA MARGARIDA RESENDES LUÍS FERNANDES DA SILVA, natural da freguesia da Conceição, Concelho de Angra do Heroísmo, titular do Bilhete de Identidade n.º 4914051, emitido em 22 de Setembro de 1976, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, escrivão-dactilógrafo de 2.ª classe do quadro do pessoal da Secretaria Regional da Administração Pública, nomeada, em comissão de serviço, a partir desta data, Secretária Particular do Secretário Regional da Administração Pública.

Secretaria Regional da Administração Pública, 22 de Outubro de 1980. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO

Despacho

Nos termos do art.º 15.º do Decreto Regional n.º 3/76, de 31 de Dezembro, é nomeado, em comissão de serviço, Chefe de Gabinete do Secretário Regional do Trabalho, o Chefe de Secção do quadro do pessoal desta Secretaria Regional, *Lubélia de Fátima Carvalho Raposo Bernardo*.

Secretaria Regional do Trabalho, 22 de Outubro de 1980. — O Secretário Regional do Trabalho, *António Gentil Lagarto*.

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS

Despacho

Nos termos do disposto no art.º 14 do Decreto Regional n.º 3/76, de 31 de Dezembro com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regional n.º 9/78/A, de 18 de Abril, determina-se que seja provido no lugar de Chefe do Gabinete do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Fernando José Paixão Correia Cardoso*, licenciado em Direito, natural de Coimbra, portador do Bilhete de Identidade n.º 4008676, de 28 de Outubro de 1980, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, técnico superior desta Secretaria Regional.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 6 de Novembro de 1980. — O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro Lima*.

**SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO
E INDÚSTRIA**

Despacho

Considerando o disposto no artigo 14.º do Decreto Regional n.º 3/76, de 31 de Dezembro, com a redacção que lhe deu o Decreto Regional n.º 9/78/A, de 18 de Abril, e usando da faculdade que me confere o artigo 15.º do mesmo Decreto, nomeio para desempenhar o cargo de Chefe do meu Gabinete o Técnico Superior Principal, Licenciado José Tavares Frazão Júnior.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 22 de Outubro de 1980. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

**SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES
E TURISMO**

Despacho

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regional, n.º 1/76, de 8 de Setembro, é nomeada Secretária Particular do Secretário Regional dos Transportes e Turismo, Maria Antonieta Carvalho França Soares, portadora do Bilhete de Identidade n.º 1133735, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 29/05/1976, Escriturária da Caixa de Previdência e Abono de Família da Horta, em regime de requisição, de acordo com as disposições contidas no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regional n.º 8/77/A, de 17 de Maio.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 22 de

Outubro de 1980. O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

Despacho

Exonero, a seu pedido, José Arlindo Armas Trigueiro, do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 31 de Outubro de 1980. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

Despacho

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Regional n.º 3/76, de 31 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto Regional n.º 9/78/A, de 18 de Abril, é nomeado Chefe de Gabinete do Secretário Regional dos Transportes e Turismo, Manuel Herberto de Medeiros Quaresma, Licenciado em Organização e Gestão de Empresas, portador do Bilhete de Identidade n.º 6944323, de 9 de Julho de 1980, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, para o efeito requisitado à Caixa Geral de Depósitos, de acordo com as disposições contidas no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regional n.º 8/77/A, de 17 de Maio.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 3 de Novembro de 1980. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada, S. Miguel, Açores.»

ASSINATURAS

As duas séries	Ano	1000\$	Semestre	550\$
A 1.ª série	-	600\$	-	350\$
A 2.ª série	-	600\$	-	350\$

Suplementos — preço por página, 1\$50

Preço avulso — por página, 1\$50

A estes valores acrescem as portos de correio

«O preço dos anúncios é de 10\$ a linha, acrescido do respectivo Imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores.»